



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000  
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.805/0001-55  
Site: www.taruma.sp.leg.br

**"Transparência a serviço da População"**

### AUTÓGRAFO Nº. 21/2021

A Câmara Municipal de Tarumã em conformidade com os Incisos e Parágrafo Único do Artigo 41 c.c, os Incisos do Artigo 10.º da Lei Orgânica do Município de Tarumã, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei Ordinário n.º 18/2021 do Poder Executivo, que:

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 1326/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE DISCIPLINA A BOLSA DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

Art. 1º. - O artigo 4º da Lei Municipal n.º 1326/2018, de 26 de Novembro de 2018, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º. - Fica criada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Bolsa de Estudos, a ser nomeada por Decreto, que conterà 04 (quatro) membros, presidida pela Coordenador(a) da EJA, composta dos seguintes representantes:*

*I – Presidente;*

*II – Um membro de supervisão do ensino;*

*III – Dois representantes de cada Escola Estadual que possuir EJA, sendo um Titular e o outro Suplente”.*

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarumã, 09 de março de 2021.

  
JOSE ROBERTO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE

  
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS  
1º SECRETÁRIO

  
KELLY BARATELA  
VICE-PRESIDENTE

  
ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE  
2º SECRETÁRIO